

PORTARIA Nº025/2017

IATI - PE, 26 de Maio de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora **MARIA DAS NEVES DE JESUS**.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Art.69, inciso V da Lei Municipal nº 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

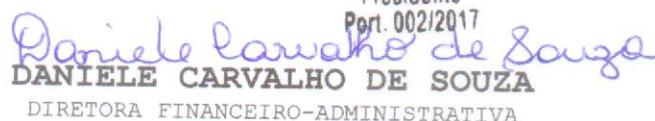
Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a **MARIA DAS NEVES DE JESUS**, portadora do RG nº 6929918, SDS, CPF nº 037.927.394-29, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível I, Faixa A, Classe B, Matrícula nº1243, lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 40%, em conformidade com o disposto no artigo 40,§ 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, c/c Art. 15 da Lei Municipal nº 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017


DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRO-ADMINISTRATIVA

Daniele Carvalho de Souza
Diretora Financeira
Port. 003/2017